

CEDIM

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

DAQUI E DALI...

## A festa do Padroeiro e suas inovações

Arauto

O glorioso padroeiro de Nova Iguaçu — Santo Antônio de Jacutinga — foi no seu dia festivamente homenageado pelo povo, que desde muito cedo tornou quase intransitável a rua Marechal Floriano Peixoto, da Praça da Liberdade até um pouco além da Matriz, com esplendente iluminação e original ornamentação. Assinalou a parte mais impressionante da festa, sem dúvida alguma, o movimento que ela teve, de moradores locais e das localidades circunvizinhas, desde o alvorecer estrondoso de domingo, seguindo-se a missa solene no velho templo, mais tarde a extraordinária procissão com a imagem do Santo Padroeiro, o leilão de prendas, as bandas de música fazendo a delícia de seus apreciadores com a execução de magníficas peças de seu repertório e, por último, os deslumbrantes fogos de artifício que, infelizmente, devido a inesperada e densa cerração, ficaram em grande parte prejudicados, desolando o povo, principalmente aqueles que foram queimados à distância.

A par desse ponto alto da festa de Santo Antônio, que para tanto concorreu o povo com seu interesse e entusiasmo, com sua devoção ao admirável Padroeiro da cidade, houve algumas inovações nas festividades antoninas, além do desfile e logo a seguir do rodeio que reunira diversos peões em vivas e originais competições: o «araiá», bem organizado na Praça Chopin, onde puderam se reunir as famílias em alegre e divertida convivência, ouvindo música, saboreando os deliciosos petiscos que ali se faziam e vendiam, apreciando no tablado as ciganas que bailavam; e também a exposição de motivos históricos iguaçuanos, só em parte realizada, mas que pusera à prova a força de vontade, a determinação e o espírito do verdadeiro folclorista que é Francisco Manoel Brandão. Queria prestar, com a referida exposição, a maior homenagem a Nova Iguaçu. E só conseguiu os seus objetivos porque não perdeu a esperança, não desanimara, «teimando» que podia e devia realizá-la, fosse onde fosse.

Sentimos agora que o idealizador da exposição tinha tida a razão em persistir no seu intento, e redondamente enganados estavam os que nela não acreditavam e até procuravam impedi-la. Os álbuns de família, as fotografias de igrejas e capelas, de fazendas, solares, engenhos e senzalas, de coisas e fatos do passado, os objetos raros por sua antiguidade, lembrando os tempos da formação de nosso Município, têm despertado extraordinário interesse desde a sua inauguração, domingo, no salão da Agência Ford, onde ainda permanecem expostos, por exigência natural das numerosas pessoas que diariamente ali comparecem para vê-los e admirá-los. No primeiro dia, então, foi pequeno o local da exposição para conter o considerável número de visitantes, excedendo talvez à expectativa de seu organizador, mas seguramente enchendo de muita satisfação o seu coração apaixonado de folclorista, consciente do que pesquisa e comprova, do que faz e realiza.

E dizer-se que a exposição de motivos históricos iguaçuanos se fez às últimas, a tida a pressa para não perder a oportunidade, embora sem a colaboração desejada, antes com obstáculos inesperados! Saíu, portanto, sem uma organização perfeita, apresentando falhas que de certo modo lhe reduzem o valor, como a falta de legendas que explicassem as figuras, os fatos e as coisas, bem assim a ausência de outros álbuns de famílias também tradicionais em nosso Município, como a Chaves, Pimenta, Mariano de Moura, Dias Machado, Chambarrelli, Licurici, Belém, Baroni, Matos, Moreira, Torrentes, Moura Sá, Martins e outras. Mas, assim mesmo, em sua mensagem tão expressiva, a exposição organizada por Francisco Manoel Brandão, valendo-se do passado, «quer sugerir ao presente o carinho e o amor com que devem ser preservadas as tradições da terra e zelado o seu patrimônio histórico». E foi dado, assim, o primeiro passo para outras iniciativas semelhantes, sobretudo quando o aniversário do Município, que lamentavelmente transcorre sempre em brancas nuvens.

NU XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 20 DE JUNHO DE 1954

Nº 1.944

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Editor Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Nº XXXVIII



Domingo, 20 - VI - 1954

3



por SINHÁ CARNEIRO

CONSULTORA DE HIGIENE INFANTIL DA JOHNSON &amp; JOHNSON

**Mantendo o bebê agasalhado**

A maioria dos pírralinhos são consumidos mestres na arte de se livrar dos cobertores mais firmemente colados. Em geral, depois de terem lutado com o problema — o filhinho — durante algum tempo, as mãezinhas chegam à conclusão de que é muito mais fácil «vestir» o bebê do modo mais quente possível e deixar que ele espere no voo.

Entretanto, qual é a quantidade de roupas necessárias para manter o bebê confortavelmente agasalhado? Nenés e criancinhas regularmente gorduchas precisam de menos roupas do que um adulto. Infelizmente, porém, a verdade é que a maior parte das mães agasalham seus filhos demais, o que não é nada bom. Excesso de roupa faz com que o corpo perca sua capacidade de ajustar-se às mudanças de temperatura, provocando maior sensação de frio. Portanto, a conclusão é que é muito melhor vestir o bebê menos do que demais. Nunca tente, por exemplo, agasalhá-lo de tal modo que suas mãos fiquem quentes. Em geral, as mãozinhas estão frias enquanto que o resto do corpo permanece confortável. O melhor modo de verificar a temperatura é nos braços, pernas ou pescoço. A côntra do rostinho também indicará se seu principezinho está começando a sentir frio. Neste caso, as faces se tornarão mais pálidas e ele poderá mesmo ficar um pouco maninho.

Lá é naturalmente o tecido mais quente que existe. Caso irritar a pele do bebê, use-a sempre uma roupinha de algodão. Flanelas não deixam de satisfazer também, e sua vantagem é que é muito mais barata. Caso seu rebento dormir com touca, use sólamente uma feita de tricô, pois mesmo que ela escorregue sobre o rostinho do bebê durante a noite, ela ainda poderá respirar através das malhas. Macacões com pés resolverão grande parte do problema, porque se você conseguir manter os pésinhos do seu herdeiro sempre quentes, a batalha estará quase ganha. Se ele já estiver na idade de engatinhar, ponha-o na cama com um roupão bem fechado.

Conservar o principezinho o mais seco possível é outro fator importante para o calor. Existem várias espécies de sacos para dormir — improvisados ou feitos por profissionais — mas os médicos não os recomendam muito. Em primeiro lugar, há sempre um certo perigo em qualquer coisa amarrada no pescoço do bebê. Em segundo lugar, muitos pediatras famosos acham que o espirito e senso de liberdade física de uma criatinha pode ser diminuído, se durante uma boa parte do seu período de formação ela estiver amarrada e imobilizada.

Ao escolher cobertores, (pois, por mais que seu truquinho os despreze, são imprescindíveis) prefira lá. Nada fornece mais calor com menos peso. Cobertores de tricô são especialmente recomendáveis, pois sendo leves e flexíveis, seu uso pode ser ajustado à temperatura. Todos os cobertores devem ser bem leves. Aquelas colchas pesadas, muitas vezes preferidas, são um verdadeiro perigo para uma criancinha.

E já que estamos no assunto, quero lembrar que lençóis, panos impermeáveis, lençóis de borracha, devem ter o tamanho suficiente para serem colocados com firmeza debaixo do colchão ou presos seguramente dos lados, para que não haja o perigo de se soltarem e ficarem sobre a cabeça do bebê. O colchão deverá ser firme e liso, para que seu filho não possa enfiar o rostinho em alguma cavidade durante o sono.

Se você seguir estas simples regras para manter seu pírralinho agasalhado, poderá estar segura de que ele não sofrerá com qualquer espécie de mudança de temperatura.

**Dr. Helio Cianni Marins**

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório: R. Mat. Floriano Peixoto, 1798 Residência: R. Bernardino Melo, 2429

Tel. 450-J20 — Edif. Paladino Tel. 450 e 450-J11

Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

## Ressurge a exportação de frutas cítricas

Já foi superada neste ano a quantidade exportada durante o ano de 1953 por São Paulo

A exportação de laranjas continua oferecendo auspiciosas perspectivas aos citricultores paulistas, bastando mencionar que, iniciada em maio último, já está superada a quantidade exportada durante o ano de 1953, quando pouco mais de 108.000 caixas foram remetidas para o exterior, com sua quase totalidade ao mercado londrino.

Até maio findo, um mês apenas, portanto, do início da exportação da atual safra, já foram embarcadas 128.600 caixas, das quais apenas 5.000 para a Argentina e o resto para Londres. Abrindo mais uma grande perspectiva para a citricultura paulista, foi realizado o primeiro embarque da atual safra destinado à França, tendo seguido pelo «Evá Peron», segundo a «Asapress», com aquele destino, um carregamento de 7.000 caixas.

Pelo mesmo vapor foram também embarcadas 10.000 caixas para Londres, da que se verifica que até o dia 7 de maio último já se exportara o total de 140.600 caixas, assim discriminadas: Inglaterra, 128.600; França, 7.000 e Argentina, 5.000 caixas.

Até setembro, período final da atual safra, esperam os exportadores cítricos de São Paulo embarcar aproximadamente 600.000 caixas, de uma safra que está estimada em 4 milhões de caixas, salientando-se a excelência do mercado consumidor interno, cujas possibilidades são grandes.

### SALAS NOVAS E ESPAÇOSAS

Alugam-se diversas salas no edifício da rua Getúlio Vargas, 60. Tratar à rua cel. Alfredo Soares, 123, tel. 195.

### PARA HOMENS



Serve Bem

### DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Ralo X.

HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

### SERZIDEIRA

Rasgou seu terninho?

A rua Mal. Floriano, 1274, c. 4.  
serve-se com perfeição  
qualquer tecido.

**Aluga-se** ou vende-se uma casa em Caionba, Vila São Luiz, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, bom quintal, ótima água de poço. Conduta à porta. Informações na rua Marechal Floriano Peixoto, 2036, casa 14, Nova Iguaçu. 3-4

**Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá**  
(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro na qualidade de sua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpos no Juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a querer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, lotamento, desmembramento ou venda pode ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

**Ministro Lafayete de Andrade**  
Provedor 24

## Aplicações eletrônicas na agricultura

Por J. G. DE SALLIS

O sistema eletrônico de alta frequência vem sendo aplicado nas mais variadas indústrias, quer para temperas de materiais como eixos, engrenagens, objetos cortantes, etc., na indústria dos plásticos para o pré-aquecimento da matéria prima, na solda e em muitos outros procedimentos industriais.

O mesmo princípio foi largamente empregado na medicina, na cirurgia e na odontologia. Agora, porém, podemos anunciar uma nova aplicação desta velha técnica de calor.

A alta frequência pode ser usada na agricultura com enormes vantagens na defesa dos cereais. O cereal tratado eletronicamente dispensa construções dispendiosas de silos para armazenamento, câmaras especiais de expurgo, como acontece com o processo químico, e inúmeras outras vantagens.

Outra vantagem desta nova técnica é que o cereal, tratado por este sistema, resiste ao armazenamento, por longo tempo, sem a necessidade de re-expurgo e sem ser atacado pelos bichos.

Estudos realizados em 1939 demonstram a eficácia do sistema.

### CURSO TÉCNICO DE RÁDIO

NO Instituto Iguacuano de Ensino

Aulas noturnas, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas.

 INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS NA SECRETARIA  
RUA BERNARDINO MELO, 1763 — TEL 464

### DR. ÁTTILA CAMERA

Clinica Médica em geral  
Especialista em doenças pulmonares  
Tuberculose

CONSULTÓRIO : Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15  
Edifício Cocozza, 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, e sábados, das 16 às 19 horas

RESIDÊNCIA : RUA PARAGUASSÚ, 56 — NOVA IGUAU

### LIVROS NOVOS

## “O CABELEIRA”

“Ficção Nacional” é interessante coleção de excelentes romances genuinamente brasileiros, com ambiente de nossa terra, espelhando os costumes de nossa gente e desejando-se agradar, fascinar, distrair, confortar e instruir. “O Cabeleira”, nº 6, desta valiosa série das Edições Melhoramentos, da pena do escritor que mais batalhou pela criação da “literatura do Norte” — Franklin Távora — reproduz, com vivacidade e pleno agrado, o drama dos matutos canagrelas, ao mesmo tempo que focaliza fatos da nossa história. Páginas de grande atração, retratam a vida do célebre cangaceiro pernambucano José Gomes, alcunhado “O cabeleira”. Silvio Romero, biografando Franklin Távora, afirma “caber-lhe um posto notável entre os mais distintos romancistas no Brasil até nossos dias. É o chefe do naturalismo tradicionalista e campesino da novelística nacional”. 192 páginas de emocionante drama, cujo palco são as terras do Norte, “O Cabeleira” é livro de grande deleite e auxiliar no conhecimento dessa região, revestido da roupagem histórica do século XVIII.

### DR. AFONSO FATOCELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO : Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAU

Horário : A partir de 15 horas: Segundas, quartas e sextas.

Terças, quintas e sábados : das 8 às 11 horas.

### Dr. Deodécio D. Machado Filho

(Do H.P.S. e do Instituto de Cardiologia do Hospital Pedro Ernesto)

Diariamente das 17 às 19.30 horas — Tel. 282

CONSULTÓRIO : RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 1 E 2 — NOVA IGUAU

### Dr. Ernesto César Madeira

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente pela manhã — Telefone 108

## SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

### FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A  
TEL. 240 — NOVA IGUAU — E. DO RIO

Perragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.  
Rua Min. Mendonça Lima, 638-Nova Iguaçu

## FERMACIL

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabilizadores «Look» para janela guilhotina sem peso.





CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 20 - VI - 1954

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 4º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO

dos confinantes do imóvel, na Ação de Usucapião dos terrenos situados à Rua Porcina Braga e Praça Heliópolis, em Heliópolis, no distrito do Município de Nova Iguaçú, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "Ação de Usucapião" requerida por Flora Claraz de Souza Del Glidice, que se processa perante este Juizo e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pela autora, que justificou devidamente a posse mansa e pacífica, para usucapião dos imóveis constantes da Petição de fls. 67: Lotes de terreno, designados pelos números 1 (um) e 2 (dois), da R. Porcina Braga, medindo, reunidos, de frente para a referida Rua, 50,00 mts. (cinquenta metros), ou seja 25,00 mts. (vinte e cinco metros), para cada um, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a Estrada Retiro da Imprensa, para onde também faz frente, por 220,00 mts. (duzentos e vinte metros) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem de dentro dos terrenos olha para a Rua Porcina Braga, com os lotes de terreno de ns. 573, 571, 570, 569, 568, 567, 566, 565, 564, 563, 562, 561, 560, 559 e 558, da Av. Heliópolis, de propriedade da Companhia Proprietária Brasileira S. A. ou seus sucessores, e do lado esquerdo de quem, de dentro dos lotes de terreno, olha para a Rua Porcina Braga, com o sr. Antônio Matos Vicente, desmembrado da antiga Fazenda Heliópolis, situados no lugar denominado "Heliópolis", no distrito deste Município. VALOR: Atribui-se, para os devidos e legais efeitos, aos lotes de terreno acima descritos, o valor de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), para a aquisição por usucapião e incidência de imposto de transmissão. Área de terreno, medindo de frente para a Estrada de Ferro Rio d'Ouru, antiga área da Praça Heliópolis, 90,00 mts. (noventa metros) igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terras do esônho de José Freitas Braga, seus herdeiros ou sucessores, por 60,00 mts. (sessenta metros) de extensão do lado direito, confrontando com terras do sr. Charles Albert Mozer e 60,00 mts. (sessenta metros) pelo lado esquerdo, onde confronta com a Avenida Heliópolis, desmembrada da antiga Fazenda Heliópolis situada no lugar denominado Heliópolis, no distrito deste Município. VALOR: Atribui-se, para os devidos e legais efeitos à área de terreno acima descrita, o valor de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), para a aquisição por usucapião e incidência do imposto de transmissão devido. Nova Iguaçú, 8 de abril de 1954. (ass.) p. Luciano Muniz Freire Pinto. Pelo presente edital cita a todos os confrontantes acima indicados ou sejam a Companhia Proprietária Brasileira S. A. ou os compromissários dos lotes de terreno acima referidos ou seus sucessores, o representante do esônho de José Freitas Braga ou seus herdeiros ou sucessores e, finalmente, o sr. Charles Albert Mozer, atualmente em lugar não conhecido, os quais, porventura, tenham qualquer interesse e assim possam contestar a ação no prazo legal de 10 dias, a contar da citação, feita esta pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da publicação no "Diário da Justiça" deste Estado, na forma de que se põe de, decorrido o prazo, se considerar perfeita as suas citações. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar de costume, e por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local, ou à falta, da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, (ass.) Jorge José Barquet, Escrivão o subscavo. O Juiz de Direito: (ass.) José Pellini.

2-3

## AGORA!

1 — Ainda mais confortável!

2 — Maior potência!

3 — Novo motor em "V"!

4 — Maior capacidade de carga!

5 — Parabrisa panorâmico



E A SUPER QUALIDADE

## STUDEBAKER

nos novos caminhões 1954 - À venda para pronta entrega na

## Agência Studebaker Iguaçú

João R. Cardozo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1170/1186 - Tel. 454

Procure inteirar-se das novas vantagens que o Caminhão Studebaker oferece em qualquer serviço. Informe-se das atuais condições de pagamento.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 4º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO

de interessados incertos e do confinante desconhecido na Ação de Usucapião de um terreno situado à Av. Carvalhaes, em Rocha Sobrinho, 1º distrito do Município de Nova Iguaçú, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "Ação de Usucapião" requerida por Hanamec Maciel Tavares, que se processa perante este Juizo e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor, que justificou devidamente a posse mansa e pacífica, para usucapião de um terreno medindo 12.000,00 metros quadrados, na localidade de Rocha Sobrinho, 1º distrito deste Município, medindo, de frente para a Av. Carvalhaes, 68,00 mts., na linha dos fundos onde confronta com o valão do Rio Jacutinga, por 437,00 mts. de extensão pelo lado direito em uma linha curva, paralela à Estrada de Ferro Auxiliar da Central do Brasil e à Av. Paulista de Frontin com a qual faz esquina, por 420,00 mts. pelo lado esquerdo, em duas linhas, sendo a primeira de 290,00 mts. e a segunda de 190,00 mts., confrontando aquela com a R. Santa Rosa com a qual faz esquina e esta com o único confrontante desconhecido, pelo presente edital cita todos aqueles interessados, ou que, porventura, possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, no prazo legal de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fizerem representar na causa e contestarem a petição inicial de usucapião da requerente, alegando o que se lhe oferecerem em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo legal, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei. E assim, cita o confrontante desconhecido para, no mesmo prazo legal, contestar a ação, sob pena de revolta e demais cominações da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar de costume, e por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local, ou à falta, da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, no 1º (primeiro) dia do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, (ass.) Jorge José Barquet, Escrivão o subscavo. — (ss) José Pellini, Juiz de Direito.

## Senhoras e Senhoritas



Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes

e tinturas, penteados de artes e manicure, lembram-se do mais moderno

INSTITUTO DE BELEZA

desta cidade, à

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798

Edifício Paladino

Mme. Angela

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação de 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Neves & Nunes, firma estabelecida à rua da Quitanda, 19, Capital Federal, faz saber aos prominentes compradores, Alceu dos Santos, Nelson Ribeiro, Manoel Messias dos Anjos e Orlando Sarino Leão de Melo, todos com residências ignoradas, para o Cartório do 2º Ofício desta cidade, a rua Getúlio Vargas, 87, efetuarem os pagamentos das prestações atrasadas relativamente aos contratos averbados neste Cartório nos livros 8/F, fls. 205, sob n. 33, 8/G, fls. 126, sob n. 65, 8/G, fls. 126, n. 63 e 8/G, fls. 126, n. 66, respectivamente, sob pena de não fazendo serem cancelados os referidos contratos. Dou 1º, nesta cidade de Nova Iguaçú, aos oito (8) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, Nicinan Gonçalves Pereira, o datilograféi. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro a subscovo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

2-3

## O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —

Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSU

## INDICADOR

Proprietary

Médicos

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocoza. — das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçú.

DR. AMIR FRANCO — Clínica Geral — Aparelho respiratório — Tubercolose. — Rua Vendonga Lima, 24, Das 16 às 18 horas.

## Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Octávio Vargas, 87. Fone: 282 — Nova Iguaçú.

## Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçú.

RUBEM SILVA — Cirurgião Dentista — Ed. Corioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coelho — Cirurgião Dentista. Ralo X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-0503 — Rio.

## Despachante

Daniel Gonçalves — (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçú.

## Roberto Cabral

Correio Oficial

R. Governador Portela, 314

Telefone, 418

## Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

R. Getúlio Vargas, 111

1º andar — Sala 103

NOVA IGUASSU — E. DO RIO

## CLÍNICA DE OLHOS

## DR. CARVALHO DE REZENDE

Oculista da I. A. P. T. E. C. da Associação dos Empregados

do Comércio e da Fundação Luiz Gaita Filho

CONSULTÓRIO: Av. 28 de Setembro, 9 (Sobr.)

Tel. 48-4365 — D. Federal

HORÁRIO: Diariamente das 14 às 18 hs.

Aos sábados das 10 às 12 hs.

## PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UM CASO QUE NÃO FALHA

Rua Mai. Floriano, 2128

Trav. São Mateus, 58

Tel. 313 — NOVA IGUASSU

NILÓPOLIS — E. do Rio

## Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUA — Chapas para cobertura e tubos de Cimento Amianto CIVILIT. — tintas "Atlântica". Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçú

# CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

6

Televisão e Rádio-amadorismo

## O QUE E' RÁDIO-AMADORISMO X (Por PY 1SS)

Prosseguindo em nossos comentários sobre o rádio-amadorismo, vamos falar a respeito dos serviços de cobertura ou proteção ao vôo efetuado pelos rádio-amadores. Não faz muito tempo, houve uma revoada de confraternização entre São Paulo e Buenos Aires, feita em aviões tipo "foco-teca", no qual tiveram parte mais de edutantes aeronaves dos diversos aeroclubes brasileiros e estrangeiros. Lembramo-nos bem da participação do aerooclube de Nova Iguaçú naquela revoada, e é nisso os primeiros a anunciar a chegada do nosso representante na capital argentina. Foi bem, o serviço de proteção foi feito por uma rede de 6 aeronaves de rádio-amador espalhadas pelos diversos Estados e Províncias do país vizinho. Assim sendo, quaisquer anomalias que havia na revoada eram imediatamente transmitidas pela rede de rádio-amadoristas, e as providências a serem tomadas, como remessa de peças, etc., eram executadas sem perda de tempo. Daquele dia em diante, fazem parte vários de nossos colegas de rádio, com suas respectivas aeronaves.

É interessante notar que o serviço de cobertura foi feito sem nenhum interesse, a não ser o de bem servir à coletividade. Já que falamos de revoada, lembramos aos nossos leitores que dentro de poucos dias haverá mais uma revoada, esta em comemoração ao IV Centenário da cidade de São Paulo, na qual tomará parte mais de seiscentas aeronaves sul-americanas, porém, até o momento, desconhecemos a participação da representação local, como da vez passada. Nós, rádio-amadores, já recebemos as instruções para o serviço de cobertura, sendo que o nosso colega de prefixo PY-1 QF estará a postos dia e noite no serviço de proteção, como aliás já fez na revoada que comentamos.

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

**IRMÃOS MATTOS**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029  
NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

## DIA DE CACHOEIRO

Sua comemoração, este ano, pela décima sexta vez

A cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, orgulha-se, com justiça, das festas que faz realizar, todos os anos, a 29 de junho. Não sabemos, efetivamente, de comemoração que se apresente com as características do "Dia de Cachoeiro". É uma cidade que se enfeita para receber seus filhos e amigos ausentes, nessa data que lhes é dedicada. Um grande e belo programa está sendo cuidadosamente elaborado para o "Dia de Cachoeiro" deste ano. Assim, a par das tradicionais comemorações em louvor ao Apóstolo São Pedro, padroeiro da famosa cidade capichaba, cerimônias cívicas, exposições de produtos agrícolas, industriais e artísticos do Município, Exposição Estadual de Pecuária, de passaros e de moedas e selos, bailes populares e festões típicos serão realizados com o colorido e a vibração que, desde 1939, fizeram com que o "Dia de Cachoeiro" merecesse a classificação de "a festa popular nº 1 do Estado do Espírito Santo e uma das mais expressivas do Brasil".

A estrada de ferro Leopoldina concedera abatimento de 50% nas passagens adquiridas na estação de Barão de Mauá e nas alamedas no Espírito Santo, e todas as empresas de ônibus interurbanos do Estado estabelecerão horários especiais de viagem para Cachoeiro de Itapemirim.

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

## AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇÚ - E. do Rio

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1<sup>a</sup> qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

**PALLADINO & CIA.**

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçú

## Posto de Serviço Automobilístico

### "ESSO"

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

**Monteiro dos Santos & Cia.**

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83 - Nova Iguaçú - E. do Rio

## NOVA GAROTINHA

### CAFÉ BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Pescarias à portuguesa.

**ALMEIDA & CIA. LTDA.**

R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçú - E. do Rio

## NOVA AURORA

### TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

**BAIRRO SÃO JORGE** — Bandal de Xerém. Condado barata, caminhão de Belford Roxo e Nova Iguaçú até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e lula e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou com o sr. D. Lucis, 60, em Belf. Roxo, ou com o sr. Jucilas Ramos, à rua Marechal Fluminense, 2036, telefone 285, em Nova Iguaçú - E. do Rio.

## Indicador Comercial

### Funeraria

Casa Sento Antônio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçú.

### Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçú.

Meadosa e ópico — Compre-se qualquer quantidade, à Traversa Argentina, 43 - Belf. Roxo - Estado do Rio.

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por IBA-

Imobiliária Baby Ltda., intima Belmídia Olegário dos Reis, Georgino Martins de Oliveira, Luclílio da Conceição Passos e

Maria Luiza de Oliveira, para

virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, neste

cidade, pelo fato de se encontrarem em lugar incerto, pa-

gar as importâncias de Cr\$

3.000,00, 4.000,00, 3.600,00 e ...

4.800,00, respectivamente, refe-

rentes às prestações atrasadas

dos lotes de terreno situados

no quarto distrito deste Muni-

cípio, Belford Roxo, por eles

prometidos comprar, e as que

se vencem até a data do pa-

gamento, sob pena de decorri-

do prazo legal de 30 dias, se-

rem os compromissos rescindidos e cancelados as respec-

tivas averbações, nos termos

do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto

3.079, de 15 de setem-

bro de 1938. Nova Iguaçú, 1º de

junho de 1954. O Oficial: Ro-

seo Deoclecio Pontes. 2-2

Domingo, 20 - VI - 1954

## JUIZO DA FAZENDA PÚBLICA

Município de Niterói

## CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

## EDITAL DE CITAÇÃO,

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O deudor Nestor Rodrigues Perlingetro, Juiz de Direito

da Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele noti-

ciem, que por este Juizo e Cartório do 1º Ofício a Colisão

Econômica Federal do Estado do Rio propôs uma Ação Extrai-

culiva contra D. Mercêdes Gomes Velutini e seu marido, te-

rrado 10, para cobrar a dívida hipotecária na importância de Cr\$ 70.199,00. E, como não houve resposta, exarada pelo Oficial de Justiça, ex-

equente requereu a citação por edital. Assim, clara e chama a

este Juizo, no prazo de trinta dias, D. Mercêdes Gomes Velutini,

que se encontra no endereço acima mencionado, para que compareça a sua defesa, e que seja feita a execução da sentença.

Não houve resposta, e, por esse motivo, o Juiz de Direito

deixa constar que o Juiz de Direito de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, é o que é devidamente intitulado.

Para que o devedor compareça, deve dirigir-se ao Juiz de Direito de Niterói, que é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Este Juiz de Direito é o que é devidamente intitulado.

Sábado, 20 - VI - 1954

## Esportes

### Campeonato Iguassuano de Futebol

#### Classificação Geral até 13-6-54

(Notas colhidas por Hélio Lopes Ferreira)

1º DIVISÃO — Filhos de Iguassu 2 pp., 13 goals pró e 9 contra; Triângulo 2 pp., 17 goals pró e 7 contra; Quicimados 1 pp., 9 goals pró e 6 contra; Volante 6 pp., 15 goals pró e 13 contra; Esperança 6 pp., 8 goals pró e 12 contra; Alia dos 9 pp., 9 goals pró e 13 contra e Independência 11 pp., 6 goals pró e 15 contra. Aspirantes : Filhos de Iguassu e Esperança 3 pp.; Volante 4 pp.; Triângulo 6 pp.; Queimados e Aliados 7 pp. e Independência 12 pp.

Não houve jogos a 13-6-54 devido à folga do turno inicial para o complementar, que se inicia hoje com os seguintes prêtos: Independência x Queimados, Volante x Alia dos e Esperança x Triângulo.

2º DIVISÃO — Chave n. 1: Vasquinho (campeão) 1 pp.; S. Roque 5 pp.; Eng. Pedreira 8 pp. e Glória 10 pp. Aspirantes : Vasquinho (campeão) 1 pp.; S. Roque e Glória 7 pp. e Eng. Pedreira 9 pp.

Chave n. 2 : S. Pedro (campeão) 4 pp.; Moquetá 5 pp.; Guarani 6 pp. e Rancho Novo 7 pp. Aspirantes : S. Pedro (campeão) 3 pp.; Rancho Novo e Guarani 5 pp. e Moquetá 11 pp.

Chave n. 3 : Vila Iracema e Universal 3 pp. (Jogarão hoje para a decisão); Heliópolis 8 pp. e Mangueira 10 pp. Aspirantes : Vila Iracema (campeão) 0 pp.; Universal e Heliópolis 7 pp. e Mangueira 10 pp.

Chave n. 4 : Tirano e Sete de Setembro 3 pp. (Jogarão hoje para a decisão); Cadete e Serrano 10 pp. Aspirantes : Sete de Setembro (campeão) 1 pp.; Serrano 6 pp.; Cadete 7 pp. e Tirano 10 pp.

Chave n. 5 : Brasil (campeão) 3 pp.; Onze Unidos 5 pp.; Independência 7 pp. e S. Jorge 9 pp. Aspirantes : S. Jorge (campeão) 4 pp.; Brasil e Onze Unidos 6 pp. e Independência 8 pp.

Jogos realizados a 13-6 : Tirano 5 x 0 Serrano (ante riormente anulado); Rancho Novo 2 x 1 Moquetá (Escorrido mantido da partida suspensa, por não ter o último clube comparecido para o término dos 25 minutos restantes) e Aspirantes : S. Jorge w x 0 Brasil (decisivo).

JUVENIS — Queimados 3 pp., 27 goals pró e 15 contra. Fama 4 pp., 24 goals pró e 6 contra; Filhos de Iguassu 4 pp., 25 goals pró e 12 contra; Volante 6 pp., 16 goals pró e 10 contra; Filhos de Triângulo 7 pp., 20 goals pró e 18 contra; Tricloro 8 pp., 12 goals pró e 21 contra; Esperança 11 pp., 10 goals pró e 22 contra e Universal 13 pp., 7 goals pró e 37 contra. Também não houve jogos devido ao término do turno.

### OFICINA MECANICA

#### SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

#### BITTENCOURT & ALARCÃO LTDA.

TRAV. 13 DE MARÇO, 24 — TEL. 136 — NOVA IGUASSU

### Liga Iguassuana de Desportos

O I Campeonato de Voleibol Feminino e Masculino, entre clubes do Município e Municípios adjacentes, vai realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de julho, tendo como local o Ginásio do Grupo Escolar Rangel Pestana.

Clubes que já foram convidados : E.C. Iguassu, Iguassu B.C., A.A. Filhos de Iguassu, Mesquita T. C., Soares Neiva A.C., Gremio São José, A.A. Primeiro de Maio, Gremio Recreativo Real de Iguassu e União dos Comerciantes Mordadores de Nova Iguassu.

Será esse Campeonato organizado pela LID, revertendo parte da renda à Caixa Escolar do Município, em cuja presidência se encontra, trabalhando com toda abnegação a exma sra. Carmen Cabral.

### Basquetebol e Voleibol

Hoje, às 20 horas, na quadra do IBC, assistiremos entre o Canto do Rio e Iguassu B.C. a interessantes partidas amistosas de voleibol e basquetebol. Nessa oportunidade o Presidente do clube, Niclan Gonçalves Pereira, receberá, na sede do IBC, o quadro social e seus muitos amigos.

### Indústria de Tecidos Paraná

Fábrica e Escritório : Rua Sorocaba n. 60

Telegramas "Paraná" — Nova Iguassu — E.F.C.B. — Estado do Rio de Janeiro

Fábrica de tecidos de: Algodão, Rami, Linho e Raion

PRODUTORA DAS AFAMADAS LONITAS "PARANÁ" E "RENDEIRA"

Vendas por atacado e no varejo a preços sem competição

RUA SOROCABA (TRAVESSA DA NILO PEÇANHA)

COMARCA DE NOVA IGUASSU

### EDITAL

Pelo presente, a requerimento de Horácio Lemos & CIA Ltda., sociedade imobiliária, sediada à rua da Cachoeira, 251, em Mesquita, neste Município, ficam intimados promissários-compradores de terrenos na "Vila Santa Terezinha", em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, todos de residências ignoradas, para, no prazo de trinta dias, a contar da última publicação do presente, solvem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas, 78, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora e custas da intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: 1)

— Salvador Tavares Costa, débito Cr\$ 780,00; 2) — Antônio Fonseca Reis, débito Cr\$ 600,00; 3) — Januário Rosa, débito Cr\$ 2.680,00; 4) — Alfredo Rodrigues da Silva, débito Cr\$ 7.200,00; 5) — José Benedito, débito Cr\$ 6.120,00; 6) — Domingos Francisca da Silva, débito Cr\$ 7.800,00; 7) — Marinho Carvalho, débito Cr\$ ... 7.770,00; 8) — Heloisa de Souza, débito Cr\$ 4.760,00; 9) — Emanuel Cardoso de Fonseca (herdeiros), débito Cr\$ 6.000,00; 10) — Luiz Furtado Leal (herdeiros), débito Cr\$ 5.700,00; 11) — Juraci Lourenço Dutra, débito Cr\$ 7.820,00; 12) — Mauáus Antoni Carlos, débito Cr\$ 7.875,00; 13) — Terutima Silva, débito Cr\$ 5.130,00; 14) — Sebastião Felipe Vieira, débito Cr\$ 3.420,00 e 15) — Al-

berto Ferraz, débito Cr\$ 12.000,00. Para constar, fiz o presente, a devida publicação, na forma do art. 14, § 3º, parte final, do decreto-lei n. 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassu, 17 de junho de 1954. **Asdrubal Braga, Oficial do Registro.**

1-2

### CINE SOL, S. A.

### CONVITE

A diretoria do CINE SOL, S. A. convoca todos os seus associados, quites ou não, para uma reunião em sua sede, à rua Paulo de Frontin nº. 266, nesta cidade, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 9 horas (manhã), na qual será feita uma exposição das realizações da Cia. e tratado assunto de interesse dos associados.

Nova Iguassu, 17 de junho de 1954.

**Nilzo Lacerda** — Presidente

### EDITAL DE CITAÇÃO

de interessados incertos na Ação de Usuciação do imóvel situado na Estrada Austin-Madureira, em Austin, neste Município, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellelli, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de ação de usuciação requerida por Alvaro da Conceição Vieira, que se processa perante este Juiz e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pela autora que justificou devolvemento a posse mansa e pacífica, para usuciação do imóvel constante de um terreno à Estrada Austin-Madureira, em Austin, neste Município, com as seguintes metragens e confrontações: de testada 68,10mts. para a linha ferrea da Central de Brasil, fundo 29,00 mts., para a Estrada de rodagem Austin-Madureira, 309,00 mts. em linha reta do confrontante à esquerda e quebrando ai num angulo reto e seguindo 33,15 mts. até quebrar em outro angulo reto até 51 mts., 30,5 mts. do lado direito na parte confronte com terras de Isaac Sternick em linha reta até dobrar em angulo reto, seguindo mais 4 metros e daí dobrando na primitiva direção mais 52,00 mts., com a área de 21.080 metros quadrados, pelo presente cita a todos aqueles que, porventura, tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para no prazo de 30 dias, que correrá da data da publicação do presente se fazerem representar na causa ou contestar a petição inicial, sob pena de decorrer o prazo considerar perfeita a citação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassu, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, (as.) Jorge José Borges, Escrivão de Justiça o datilografiei. E eu, (as.) Abelardo Pinto, Escrivão o subscrevo, José Pellelli, Juiz de Direito. 1-3



### Cavalheiro, Sé Presidente

Um conselho amigo: Pensa no futuro de teus filhos e tira o mais breve possível, seu título de eleitor, adquirindo assim tua alma protetora.

Escolhe com carinho teus candidatos às próximas eleições, garantindo, assim, a segurança absoluta de teu lar e de tua família. Nós, votando conscientemente, estamos contribuindo para uma política melhor.

Um candidato que merece teu voto por ser trabalhador, dedicando, incansavelmente, todo o esforço de seu trabalho ao Município de Nova Iguassu :

#### PARA VEREADOR

#### Manuel Januário dos Santos

Partido Democrata Cristão

Espere contar com seu voto. Suas cédulas serão distribuídas à rua Luiz Lemos, esquina da rua do Ambai, na Posse, ou à Praça da Liberdade, 122, em Nova Iguassu, diante da estação.

### Municípios e...

(Conclusão da 1ª página)

tram-se muitas vezes distorções, incoerências, quando não afaz aumentar, ou ampliar os recursos financeiros ocorre a tendência à multiplicação de Municípios, por meio de desmembramentos de áreas dos existentes, criando assim de situações críticas incoerentes. O parcelamento desarranjo dos Municípios, com o simples propósito de criar outros, nem sempre consulta os interesses dos Municípios atingidos e redundante na dispersão de recursos financeiros sem efeito prático para a vida local. Nesse caso poder-se-á mesmo dizer que há verdadeira subversão da Constituição.

### SERRARIA NOVA IGUASSU'

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral, tintas Ypiranga — Madeiras e materiais para construções. Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas.

Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armários.

Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Caupozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-111 e 196-NOVA IGUASSU

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, é proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao suscituado do Juiz Interino, se possível, que ditas terras não pertençam a nenhuma, a nehum pretexto, nem tampouco exploradas as terras existentes, por quem quer que seja, ressalvado para propriedade da Santa Casa ou quem legalmente a represente.

APAYETTE DE ANDRADAS — Provedor

10

**CEDIM**

## SOLOS PARA POMAR

Os solos para pomar devem ser profundos, permeáveis e suficientemente úmidos. Quando possível, o solo deve ser fértil, mas uma grande fertilidade natural não é indispensável, pois se podem obter, por meio de adubações adequadas, solos muito grandes e muito econômicos em solos pobres. Se falta a umidade, irriga-se ou se adotam os métodos da lavoura seca. Se houver ventos fortes, constantes, convém proteger o pomar por meio de quebra-ventos. Os necessariamente arenosos são pobres e exigem grande quantidade de matéria orgânica (estuque de curral, compostos, etc.) para manter um bom pomar. Um solo plano, arenoso ou liso nos primórdios visto a quinta dentimorada (ou argilo-arenoso abaixo), numa expuração de uns dois metros, é muito apropriado à fruticultura.

O artigo esclarecimentos com o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, Largo da Misericórdia, Rio de Janeiro.

**DR. JAIR NOGUEIRA**  
CIRURGIA GERAL  
CONSULTORIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, lo andar, sala 6. Tel. 245-20. 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup>, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas. E 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e sábados, das 8 às 19 horas.  
Preça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e sáb., das 8 às 12 horas.  
RESIDENCIA:  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguassú

## Produção de batata inglesa

No ano passado a produção de batata inglesa foi estimada em 742.045 toneladas, no valor de Cr\$ 1.349.390.000,00, sendo de 154.437 hectares a área cultivada.

Segundo o Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, em 1952 a safra atingiu 735.402 toneladas, no valor de Cr\$ 1.340.916.000,00.

Os principais produtores de batata inglesa são os seguintes Estados: São Paulo, com 248.000 toneladas; Rio Grande do Sul, com 228.532; Paraná, com 107.210; e Minas Gerais, com 91.096 toneladas.

### Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA  
Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.  
AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE



## VALE A PENA SABER...

NO MOMENTO O FISI (Fundo Internacional de Socorro à Infância, órgão das Nações Unidas) está empêchado em 218 programas, distribuídos em 78 países e territórios. São programas de alimentação, tratamento médico e assistência geral a crianças e mães. Em 1953, 55 governos, inclusive o Vaticano, contribuíram com 14.280.300 dólares para financiar os programas e trabalhos do FISI.

A UNIÃO SOVIÉTICA aderiu à UNESCO no dia 21 de abril último. Chega agora a 70 o número de países participantes dessa entidade especializada das Nações Unidas.

UM COMITÉ de duas entidades especializadas da ONU está muito interessado em estudos sobre a saúde do embrião, em geral. Destacam-se das nove entidades norte-americanas que concerne à transmissão de convidados soluções clínicas pelo rádio — provenientes de 280 transmissores, em 64 países e territórios — e à brigada médica de ser levada a bordo de todo e qualquer navio com caixa de medicamentos sortidos, selecionados de acordo com a Farmacopeia Internacional da Organização Mundial de Saúde.

INFORMA a Organização de Aviação Civil International (OACI) que foi conseguido um novo recorde para avião comercial: o voo direto de um quadrimotor de 60 passageiros, de Los Angeles, Estados Unidos, a Paris, numa distância de 9.120 quilômetros, em 20 horas e 25 minutos.

## Oficina Mecanica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RÁPIDA  
**AGOSTINHO MARTINS DUARTE**  
Rua Dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguassú - E. do Rio

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Rede e Oficinas: Rua Bernardina, Med. 207

Trânsito, 150

N. 1.944

VNO XXXVII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 20 DE JUNHO DE 1954

N. 1.944

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

### Decreto no 149

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado facultativo o ponto das repartições públicas municipais, no próximo dia 17, em comemoração ao dia de «Corpus Christi».

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 15 de junho de 1954

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

#### PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede nos termos do art. 7º parágrafo único, da Resolução 316, de 19-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Manuel Lourenço dos Santos, 6 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 22 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 10 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Antônio Francisco Alves, 20 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 13 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Marcal do Nascimento, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 13 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Sébastião Ferreira, 6 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 29 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, João Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Manoel da Silva, 4 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Joaquim Ferreira, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Batista, 14 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Profeta Municipal de Nova Iguaçú, 30 de abril de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo